

Lei Nº 037/74

Disposiçõs Sobre Suplementação de Verbas.

João Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de Supr. Atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florina, DECRETA:

Artº 1º. FICA Suplementada na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florina, a seguinte Verba:

3.1.2.01.02 - Impessoal, no valor de Cr\$ 200.000 (dois Mil e Quinhentos)

Artº 2º. A presente Suplementação compõe por conta da Anulação Fiscal da Verba: 4-1.02.91-15-09 - Lucro de Obras.

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de Outubro de 1974

João Sebastião Paula  
 Prefeito Municipal  
 Florina - SP.